



PORTARIA Nº 181/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** as pessoas abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho**.

- **ADNAILSON PEDRO BARBOSA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº nº 7.899.927 SDS/PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 088.786.984-07
- **MARIVALDO PENA**, portador da cédula de identidade nº 5.622.076 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 024.274.244-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
— PREFEITO —

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br